

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR da Região de Saúde
Araguaia Xingu Nº 003 de 25 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre Aprovação do Atestado de Conclusão de Obras, do Componente Construção da Unidade Básica de Saúde (USB) no município de Santa Cruz do Xingu, na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso, referente à proposta, nº 11669.2540001/13-003.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009. Que conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

II- A Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II- A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009. Que conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

III- A Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011. Que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

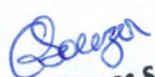
IV- O Atestado de Conclusão de Edificação da UBS – Mario da Silva Carvalho, referente à proposta Nº 11669.2540001/13-003 do FNS, localizada na Quadra Comunitária 19, S/N. Engenheira Responsável: Andreia Lourenço de Araújo, Registro Profissional - 1007304839.

V. A Resolução Nº 004/2019 de 15 de Abril do ano de 2019, do Conselho Municipal de Saúde- CMS de Santa Cruz do Xingu – MT, o qual é favorável e ciente da Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde em referência.

RESOLVE:

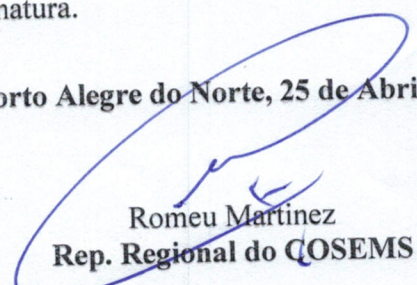
Art. 1º - Aprovar o Termo de Recebimento da Conclusão de Edificação da UBS – Mario da Silva Carvalho, referente à proposta Nº 11669.2540001/13-003, localizada no município de Santa Cruz do Xingu MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Gonçalo Gomes Souza
Diretor em Substituição
ERS / PAN

**Coordenador Subst. da CIR- ARA-XINGU
ERS/PAN**

Porto Alegre do Norte, 25 de Abril de 2019.


Romeu Martinez
Rep. Regional do COSEMS